

PORTARIA TRT GDG Nº 32/2016

(Protocolo TRT nº 449/2016)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **12.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13 Matrícula nº 245192726, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, anteriormente aprazadas para usufruto de 11.01.2016 a 20.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **11.02.2016 a 19.02.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 19/01/2016 10:14:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D60D483C77.B4C5A99734.17A1D2DD79.3525F23924